

CAMPEONATO ESTADUAL DA 2ª DIVISÃO

REGULAMENTO

(Artigo 1º) O CAMPEONATO ESTADUAL DA 2ª DIVISÃO será realizado na forma de disputa individual, para os atletas das classes Infantil, Infante – Juvenil, Pré – Juvenil, Juvenil e adulto, masculino e feminino registrados na 2ª Divisão da Federação Paulista de Judô.

(Artigo 2º) Os atletas participarão das competições nas categorias de peso corporal, conforme Tabela da FPJ de 2007.

(Artigo 3º) O CAMPEONATO ESTADUAL DA 2ª DIVISÃO será realizado com participação dos atletas classificados nas seguintes fases classificatórias:

- a) Na fase regional – Será classificado somente o campeão da cada categoria de peso;**
- b) Na fase Inter – regional – Serão classificados os 3 (três) primeiros colocados em cada categoria de peso;**
- c) Na fase Paulistana – Serão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados em cada categoria de peso;**

DA INSCRIÇÃO

(Artigo 4º) As inscrições nas Fases Regionais, Inter – regional ou Paulistana, deverá ser providenciada pelas entidades esportivas filiadas ou vinculadas, nas suas respectivas Delegacias Regionais;

(Artigo 5º) Em todas fases classificatórias, e na final Estadual, os atletas deverão recolher a taxa de participação, conforme a tabela da F. P. J..

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

(Artigo 6º) O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados som a seguinte dinâmica:

- 1º) maior número de vitórias;**
- 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko ou koka);**

3º) confronto direto;

4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

No Inter – regional deverá ser apurado o melhor 3º colocado para a Final Estadual.

(Artigo 7º) O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

INFANTIL----- =3 minutos

INFANTO-JUVENIL e PRÉ-JUVENIL----- =3 minutos

JUVENIL ----- =4 minutos

ADULTO ----- = 5 minutos

(Artigo 8º) As regras de Arbitragem serão a oficial da Federação Paulista de Judô.

DA PESAGEM E DA PARTICIPAÇÃO

(Artigo 9º) Os procedimentos da pesagem obedecerão ao disposto no Ato Normativo n° 02/2005 e para a participação deverão ser observadas o disposto no Ato Normativo n° 01/2005.

(Artigo 10) Nas fases classificatórias e para a final ESTADUAL será obrigatório o judogui branco, sendo facultado o uso de judogui azul em substituição a faixa diacrítica.

DA PREMIAÇÃO

(Artigo 11) Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, de cada categoria em todas as fases e na final, receberão as medalhas e Certificados correspondentes da FPJ.

(Artigo 12) Os casos omissos serão resolvidos, pelos membros da Supervisão Técnica da FPJ.

São Paulo, 15 de janeiro de 2007.

FRANCISCO DE CARVALHO FILHO

Presidente